

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 87

Ofício nº 091/2025/GAPRE

Uruguaiana, 24 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

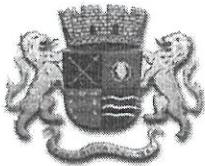
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 008/2025 da Comissão Municipal de Fiscalização e Monitoramento do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana**, em resposta ao **Ofício nº 288/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE CARNAVAL

Ofício n° 008/2024

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

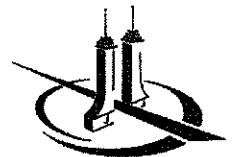
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta ao Ofício 288/2025/LEG, conforme indicação nº108 da Vereadora Lilian Cuty quanto à realização de campanha de prevenção à violência contra mulheres durante os dias dos desfiles de carnaval, informando que tais campanhas já são desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social no decorrer do evento.

Sem mais para o momento, aguardo confirmação e reitero os mais elevados votos de consideração e estima.

*Paulo Fossari,
Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Carnaval
Fora de Época de Uruguaiana.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 220/2025/SEGOV

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Comissão do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana/RS

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 288/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita a realização de campanha de prevenção à violência contra as mulheres, conforme anexo.

Prazo: 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 288 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica manutenção esgoto.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 108, da Vereadora Lilian Cuty, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de uma campanha de prevenção à violência contra mulheres durante os dias do carnaval fora de época de Uruguaiana.

2. Justifica-se a presente pelo fato de que a violência contra mulheres constitui uma grave violação dos direitos humanos, comprometendo sua vida, saúde e integridade física. Diante disso, entendemos que o Poder Executivo Municipal deve aproveitar eventos de grande público, como o carnaval fora de época, para promover campanhas de conscientização, prevenção e orientação sobre essa questão tão relevante.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente